




ARM - Águas e Resíduos  
da Madeira, S.A.

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA	
Entidade em	06/03/2020
N.º	19 O Funcionário. 

Exm.º Senhor

Presidente da Junta de Freguesia da Serra de Água

Rua Dr. Jordão Faria Paulino n.º 12

9350-323 Serra de Água Ribeira Brava

Registado com A.R.

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

06.0072-T  
039/DSJ



ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

ARM\_S/2020/3586

05/03/2020



**ASSUNTO:** "Recuperação da Levada do Norte - lanço sul - Túnel do Pedregal" – Pedido de afixação de edital

A ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. vem, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar a afixação, *nos locais de estilo*, do edital em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

(Amílcar Gonçalves)

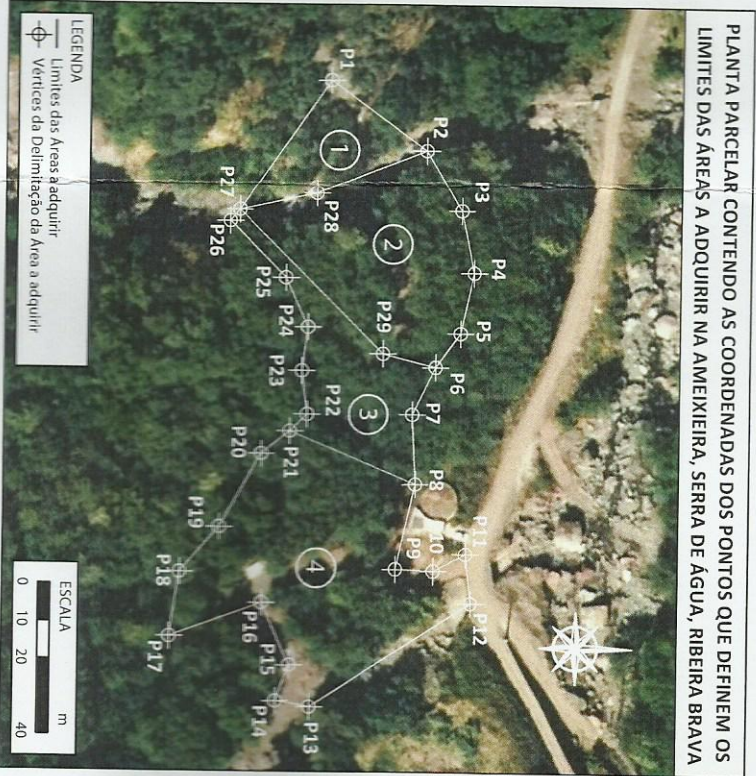
# EDITAL

Para efeitos do n.º 4 do artigo 11.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, torna-se pública a existência de propostas de aquisição por via do direito privado das parcelas de terreno e suas benfeitorias identificadas nas tabelas integrantes do presente edital. As pretendidas aquisições destinam-se à execução do emboquilhamento nordeste e respetivo acesso do Túnel do Pedregal, no Sítio da Ameixeira, freguesia de Serra de Água, concelho da Ribeira Brava, no âmbito da empreitada de "Recuperação da Levada do Norte – lanço sul – Túnel do Pedregal" – sendo, consequentemente, de manifesto interesse público.

As propostas, bem como os relatórios de avaliação elaborados por perito permanente da lista oficial do Tribunal da Relação de Lisboa que as fundamentaram, podem ser consultadas, durante o horário normal de expediente, na sede da ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., na Rua dos Ferreiros, 150, Funchal. Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da mencionada Lei, dispõem os proprietários e demais interessados de 30 dias contados da última publicação nos jornais a que faz referência o n.º 4 do mesmo artigo, para dizerem o que se lhes oferecer sobre as propostas. A recusa ou falta de resposta, nos termos do referido anteriormente, confere à ARM, S.A. a faculdade de requerer a declaração de utilidade pública dos terrenos para efeitos de expropriação.

Funchal, 4 de março de 2020  
O Presidente do Conselho de Administração  
*(Assinatura)*  
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

N.º Parcela	Informação Cadastral	Possível Artigo Matricial	Possível desc. Registro predial	Área a adquirir (m2)	Sítio / Freguesia / Concelho	Possíveis Proprietários/Interessados
1	Inexistente	Desconhecido	Desconhecido	715	Ameixeira / Serra de Água / Ribeira Brava	Desconhecido
2	Inexistente	6984/3 ou 6970	1338/20001030 ou omissso	2005	Ameixeira / Serra de Água / Ribeira Brava	Maria de Abreu Lourenço Caminho do Terro Negro, 8, Sítio da Pedra, Serra de Água, 9350-327 Ribeira Brava ou; Jordão de Freitas Abreu Estrada da Apresentação, 161, 9350-238 Ribeira Brava ou; Jerónimo Emiliano dos Santos Pina Caminho do Caminho Chão, 9350-107 Ribeira Brava
3	Inexistente	6970 ou 6976	1338/20001030 ou 2796/20190725	1195	Ameixeira / Serra de Água / Ribeira Brava	Jerónimo Emiliano dos Santos Pina Caminho do Caminho Chão, 9350-107 Ribeira Brava ou; Maria Felismina Teixeira Santos, Rua da Liberdade, Edifício Recife, n.º 47, 1.º e esquerdo, 8400-369 Lagoa – Algarve
4	Inexistente	6970 e 6975 ou 6981 e 6982	1338/20001030 ou omissso	3092	Ameixeira / Serra de Água / Ribeira Brava	Herdeiros de Manuel Luís Fernandes (A/C: Rosa Fernandes da Silva) Estrada Lombo do Moleiro, n.º 23, 9350-352 Serra de Água ou; Jerónimo Emiliano dos Santos Pina Caminho do Caminho Chão, 9350-107 Ribeira Brava



P1	X = 312123,50 Y = 3622386,00	P11	X = 312249,00 Y = 3622423,00	P21	X = 312216,50 Y = 3622376,00
P2	X = 312142,00 Y = 3622411,50	P12	X = 312262,00 Y = 3622424,50	P22	X = 312212,00 Y = 3622380,50
P3	X = 312158,00 Y = 3622421,00	P13	X = 312289,50 Y = 3622382,00	P23	X = 312200,50 Y = 3622379,00
P4	X = 312174,50 Y = 3622424,50	P14	X = 312288,00 Y = 3622373,00	P24	X = 312189,00 Y = 3622380,50
P5	X = 312190,50 Y = 3622421,00	P15	X = 312278,50 Y = 3622376,50	P25	X = 312176,00 Y = 3622374,50
P6	X = 312199,50 Y = 3622424,50	P16	X = 312262,00 Y = 3622369,00	P26	X = 312161,00 Y = 3622359,50
P7	X = 312212,00 Y = 3622408,50	P17	X = 312271,00 Y = 3622344,50	P27	X = 312158,00 Y = 3622362,00
P8	X = 312230,50 Y = 3622409,50	P18	X = 312254,00 Y = 3622347,00	P28	X = 312153,50 Y = 3622382,50
P9	X = 312253,00 Y = 3622404,50	P19	X = 312247,00 Y = 3622355,50	P29	X = 312196,00 Y = 3622400,50
P10	X = 312253,50 Y = 3622414,50	P20	X = 312227,50 Y = 3622368,50		